



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 39 de 04 de junho de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, atendendo à solicitação da presidência do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do campus Valença, enviada por *e-mail*, e considerando a saída e a entrada de membros, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 68/2020/DG, de 10 de agosto de 2020, e recompor o NEABI no âmbito do *campus* Valença, para conduzir análise da Minuta do Regulamento do Núcleo Central de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI CENTRAL/IFBA.

Art. 2º - O NEABI local será formado pelos membros abaixo relacionados:

- Paulo Henrique da Silva Santos (SIAPE 2176442) - Técnico em Assuntos Educacionais - **PRESIDENTE**;
- Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE 1730373) - Docente;
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - Assistente de Alunos;
- Ricardo Henrique Borges Behrens (SIAPE 1985618) - Docente;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) - Docente;
- Luiz César dos Santos Miranda (SIAPE 1780784) - Docente;
- Marietta Bárbara Barreto Bomfim (SIAPE 1968417) - Docente;
- Fabiana Santos dos Santos (Matrícula: 201525370024) - Discente;
- Moises Santos do Nascimento (Matricula: 202024320028) - Discente;
- Rayla dos Santos de Macedo (Matricula: 201625360029) - Discente;
- Yasmim Emanuely Belmonte da Silva Santos (Matrícula 201818340039) - Discente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 04/06/2021, às 14:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881090** e o código CRC **FF590EC0**.
